

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 241/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR com efeito retroativo a 1º de outubro de 2013 o percentual da gratificação concedida a servidora pública municipal Srª. **LUZIA DA SILVA LEMES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), para assumir a função de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, ficando revogada a Portaria de nº 95/2013 de 14 de março de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 17 dias do mês de outubro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE

Prefeito Municipal